



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO 2.811 DE 01 DE MARÇO DE 2018

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.145,80"

JERONIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 7º da Lei Nº. 2.835, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.145,80 (Oitenta mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) junto ao orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade - 02.02.04.122.0006.2.010 – Manutenção da Secretaria da Administração e Unidades Subordinadas

Elemento - 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais

Valor - 34.200,80

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.04.27.812.0018.2.040 - Manutenção das Atividades Desportivas

Elemento - 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor - 1.800,00

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.04.12.361.0020.1.064 – Equipamentos e Material Didático-pedagógico para o Ensino Fundamental

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 2.050,00

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.04.12.365.0019.2.025 - Manutenção do Pessoal em Efetivo Exercício no Magistério

Elemento - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor - 4.000,00

Recurso - 0031 - FUNDEB

Atividade - 03.04.12.361.0020.2.027 - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Valor - 2.020,00

Recursos - 1012 - Salário Educação

Atividade - 03.04.12.365.0021.2.029 - Manutenção da Educação Infantil

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 2047 / 2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 25/04/186lmao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Elemento - 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor - 5.000,00

Recursos - 1012 - Salário Educação

Elemento - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor - 5.000,00

Recursos - 1012 - Salário Educação

Atividade - 03.04.12.361.0023.1.072 - Aquisição de veículos para o Transporte Escolar

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 15,00

Recursos - 1026 - Alienação Bens/FUNDEB

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 110,00

Recursos - 1119 - Alienação Bens/MDE

Atividade - 03.05.10.122.0028.2.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor - 14.000,00

Recursos - 4520 - ESF Federal

Elemento - 3.3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valor - 130,00

Recurso - 0040 - FMS

Atividade - 03.05.10.301.0028.1.148 - Convênio Construção Unidade Básica de Saúde

Elemento - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Valor - 2.000,00

Recurso - 0040 - FMS

Atividade - 03.05.10.301.0029.2.043 - Manutenção das UBS - Unidades Básicas de Saúde do Município

Elemento - 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor - 5.000,00

Recurso - 0040 - FMS

Atividade - 03.05.10.305.0031.2.050 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

Elemento - 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor - 1.700,00

Recurso - 4710 - Vigilância e Promoção em Saúde

Atividade - 03.07.20.122.0046.2.073 - Manutenção da Secretaria da Agricultura

Elemento - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor - 1.500,00

Recurso - 001 - Livres





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Atividade - 03.07.20.606.0047.1.112 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Equipamentos MAPA

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 1.620,00

Recursos - 1185 - Patrulha Mecanizada

Art. 2º: O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto por:

I - Redução de dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 78.445,80 (Setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) nas seguintes rubricas:

Atividade - 03.03.26.782.0014.1.049 - Aquisição de Motoniveladora - Ministério Integração Nacional

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 67.270,80

Recursos - 1209 - Motoniveladora

Atividade - 03.04.12.361.0021.2.029 - Manutenção da Educação Infantil

Elemento - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor - 2.050,00

Recursos - 0020 - MDE

Atividade - 03.04.12.365.0021.2.029 - Manutenção da Educação Infantil

Elemento - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor - 4.000,00

Recursos - 0031 - FUNDEB

Atividade - 03.04.12.243.0024.1.075 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e materiais escolares para os Educandos

Elemento - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Valor - 5.000,00

Recursos - 1012 - Salário Educação

Atividade - 03.04.12.361.0020.1.064 - Equipamentos e Material Didático-pedagógico para o Ensino Fundamental

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 15,00

Recursos - 1026 - Alienação Bens/FUNDEB

Atividade - 03.04.12.365.0021.1.068 - Ampliação, melhoria e reforma de EMEIs

Elemento - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor - 110,00

Recursos - 1119 - Alienação Bens/MDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



II - Superávit financeiro verificado na fonte de recursos 4710 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI DAS MISSÕES, 01 DE MARÇO DE 2018.


JERONIMO JASKULSKI
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


VILMAR PERSON
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 2047/2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 25/04/18 Elenore

PROTOCOLO

Nº 0842/2018
02/03/18 Elenore